

PORTARIA Nº 003/2020.

Dispõe sobre a Lotação de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal da Educação nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Patos do Piauí/PI, durante o ano letivo de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 51, II, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, e;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a lotação dos servidores efetivos Auxiliares de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Patos do Piauí/PI;

CONSIDERANDO que a lotação de pessoal é efetivada mediante a oferta gerada pelas Unidades de Ensino da Rede Municipal;

CONSIDERANDO ser direito do servidor público, ser lotado e dever do poder público lotá-lo de acordo com a motivação, observando os princípios legais que norteiam os atos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º - Fica disciplinado em caráter provisório, na forma do ANEXO, o processo de lotação dos Auxiliares de Serviços Gerais da Secretaria Municipal da Educação de Patos do Piauí/PI, nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino durante o ano letivo de 2020.

Art. 2º - O descumprimento desta Portaria poderá implicar em responsabilidade administrativa e funcional do agente responsável na forma da Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
RUA JOAQUIM VICENTE DE SANTANA, S/N – CENTRO
CEP: 64580-000 – PATOS DO PIAUÍ PI

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Dr. Agenilson Teixeira Dias

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
RUA JOAQUIM VICENTE DE SANTANA, S/N - CENTRO
CEP: 64580-000 - PATOS DO PIAUÍ PI

LOTAÇÃO 2020 ANEXO 001 DA PORTARIA Nº 003/2020
QUADRO DE LOTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO

Nº DE ORDEM	ÓRGÃO DE TRABALHO	LOCALIDADE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	C.H.
1.	U.E ANTONINO M. DE CARVALHO.	M. DA ONÇA	AUZENIRA JOSEFA DA CONCEIÇÃO	40
2.	U.E FELIPE PEREIRA DE AMORIM	BOM JARDIM	VALDECI PAULO DA COSTA	40
3.	U.E JOSÉ MANOEL DE SOUSA	BOQUEIRÃO	LUCIMAR FIRMINA FIGUEIREDO	40
4.	ESCOLA COMUNITÁRIA VEREADOR PEDRO CRISANTO	PATOS DO PIAUÍ	EDITE ALVES DOS SANTOS SOUSA	40
			SANDRA DE JESUS DOS R. SANTANA	40
			MARCIA REGIA DA SILVA SANTANA	20
			MARINALVA FRANCISCA MENDES	40
			CESIMAR DA SILVA SOUSA	40
			MARCOS ANDRÉ S. COSTA	40
5.	U. E. ANTÔNIO CRISANTO DE SOUSA	PATOS DO PIAUÍ	CLEOMILDA ADELINA DOS REIS	40
			ROSE DOS REIS BATISTA	40
			MARCIA REGIA DA SILVA SANTANA	20
6.	U. E. CÍCERO JOSÉ DA COSTA	POV. CAJUEIRO	RAIMUNDA ALICE LOPES	40
			ERENIR MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA	40
			MARIA ANASTÁCIA AMORIM FRANÇA	40
			MARIZETE DA CONCEIÇÃO COSTA	40
			MARIA CIRILA DA C. SILVA	40
			ILZA AUGUSTA DA VERA	40
			JOSÉ SERAFIM DE SOUSA FILHO	40
			GILSON JOSÉ DE SOUSA	40
			LUZIA FIGUEIREDO	40
7.	CRECHE TIA TERESINHA DE FÁTIMA DIAS	POV. CAJUEIRO	PAULA DA CRUZ ARAUJO	40
8.	CRECHE TIA MARIA DE JESUS TEIXEIRA	PATOS DO PIAUÍ	ZULENE MARIA DA SILVA COSTA	40

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Dr. Agenilson Teixeira Dias
Prefeito Municipal